



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2621, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

Exonera membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o seguinte membro:

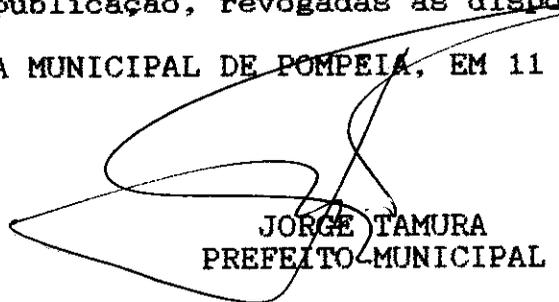
- Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município:
Suplente: Daniel Hosoume - RG. nº 18.536.754-9.

Artigo 2º - Fica nomeada, em substituição ao membro exonerado no artigo anterior, a senhora abaixo mencionada:

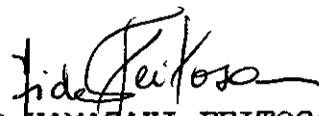
- Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município:
Suplente: Fusaie Takeshita Ramura - RG. nº 4.182.941.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1998.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

